

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

INDICAÇÃO Nº 710/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

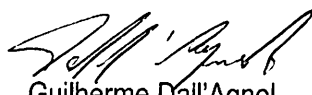
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: SEJA FEITO ISENÇÃO DE IPTU PARA PESSOAS COM CÂNCER E QUE ESTÃO EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.**

JUSTIFICAÇÃO .

Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna e pessoas que estão em tratamento hemodiálise ou (Câncer) ou seus dependentes, e dá outras providências.

Ante a situação acima exposta, solicito a Vossa Excelência que determine à secretaria competente para procederem estudos nas referidas assim viabilizar o atendimento das indicações ora propostas.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.


Guilherme Dall'Agnol
Vereador autor (PDT)